A C Ó R D Ã O

TC-022356.989.24-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.
Contratada(s): Conservita Empreendimentos e Serviços Ambientais Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de administração e operação da estação de transbordo e de execução de recolhimento de resíduos sólidos urbanos gerados no Município e seus distritos (Varpa/Universo/Parnaso), com fornecimento de 4 (quatro) caminhões dotados de compactador, incluso motorista.
Responsável(is): André Carlos Menchão (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 15/07/24.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Maxwel Alan Tovani Souza e Silva (OAB/SP nº 507.528).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.

EMENTA: CONTRATO. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO.
Prestação de serviços de administração e operação da estação de transbordo e de execução de recolhimento de resíduos sólidos urbanos. Conhecimento. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-022356.989.24-1.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **7 de outubro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto – Auditor Márcio Martins de Camargo, julgou pelo conhecimento do termo de recebimento definitivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 7 de outubro de 2025.

Conselheiro Wagner de Campos Rosário – Relator

Conselheiro Dimas Ramalho – Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-G4BG-GU1F-67ZY-BBQB